



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VANESSA DE BORTOLI POUHEY, Brasileira, Casada, RG 8105325339 / SSP - RS, CPF 01636135080, filha de VALDEMAR DE BORTOLI e ROSANE SANTI DE BORTOLI, nascida em 29/05/1992, Endereço - AV JULIO DE CASTILHOS, 742 CENTRO NOVA ROMA DO SUL.

17 de agosto de 2026, às 19:05:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **971c09722c47cbc0b200f3b4a6d1c36a**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.